

REGISTRO DE IMÓVEIS

Registro Geral

Livro N. 02

Fls. 01

MATRICULA - 47.547**20 de Março de 2013**

IMÓVEL: A vaga de garagem de número **G-02** (G-dois), localizada no subsolo do **Condomínio "Edifício Residencial Vitória"**, situado na **Rua Luis Pasteur, número 54, Bairro Budag, nesta cidade**, possuindo a área real privativa de 12,50m², área de uso comum de 21,80m², perfazendo a área total de 34,30m², correspondendo a uma fração ideal de solo de 11,03m² e o percentual de 0,0500% dos encargos e coisas comuns de fim proveitoso. O terreno onde se assenta o referido Edifício está localizado na Rua Luis Pasteur, Bairro Budag, contendo a área de 1.328,00m².

PROPRIETÁRIA: **DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 07.399.911/0001-82, com sede na Alameda Aristiliano Ramos, número 844, sala 04, Bairro Centro, na cidade de Rio do Sul/SC

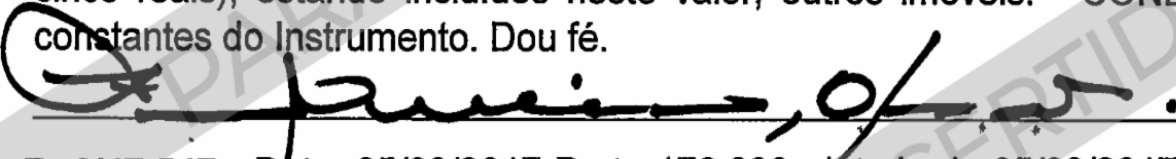
REGISTRO ANTERIOR: R-12-19.640, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício
PROTOCOLO: 145.716, de 06/03/2013. Emolumentos R\$ 5,55.

AV.-1/47.547 - Data: 26/03/2013 - **HIPOTECA** - Por Contrato registrado sob nº R-55-19.640, do Livro 2, de Registro Geral, deste Ofício, o imóvel desta matrícula foi hipotecado, nos seguintes termos: **DEVEDOR:** DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA., CNPJ 07.399.911/0001-82, sito à Rua Gabriel Bianchet, 287, Taboão, em Rio do Sul - SC, representada por Valdemar Rodrigues, brasileiro, casado, nascido em 06/01/1951, comerciante, portador da Carteira de Identidade RG-1.228.891-8, expedida por SESP/SC em 23/04/2003 e do CPF 292.920.779-53, doravante denominado simplesmente DEVEDOR. - **CREDORA:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, com sede em Brasília - DF, no setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob nº 00.360.305/0001-04, representada por, Hari Back, economiário, portador(a) da Carteira de Identidade nº 1.118.260-1, expedida por SSP/SC e do CPF 433.212.679-34 e substabelecimento lavrado às fls. 53 e 54 do Livro 2556, em 04/04/2007 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF Ofício de Notas de Brasília/DF procuração lavrada às fls. 113 e 114 do Livro 2481, em 09/05/2007 no 2º Ofício de Notas de Brasília/DF Ofício de Notas de Blumenau/SC e substabelecimento lavrado às fls. 151 e 152 do Livro 198, em 09/05/2007 no 3º Tabelião de Notas e Protesto de Títulos de Blumenau/SC, doravante denominada simplesmente CEF. - **FORMA DO TÍTULO.** - Contrato Particular de Abertura de Crédito e Mútuo para Construção de

Continua no Verso . . .

Continuação

Empreendimento Imobiliário com Garantia Hipotecária e Outras Avenças, com Recursos do Sistema Brasileiro de Poupança e Empréstimo - SBPE, datado de 22 de Abril de 2010. - VALOR. - R\$ 1.054.805,49 (Um milhão cinquenta e quatro mil, oitocentos e cinco reais e quarenta e nove centavos). - PRAZO. - O prazo de amortização do presente financiamento é de 24 (Vinte e quatro) meses a contar do dia 1º subsequente ao término da obra definido no Cronograma Físico-financeiro e de Desembolso do empreendimento. - ENCARGOS. - Durante a fase da construção serão devidos, à partir da data do primeiro desembolso, juros mensais à taxa nominal de 9,5000 a.a. correspondente à taxa efetiva de 9,9249% a.a., acrescidos de atualização monetária apurada no período, com base nos índices de remuneração básica aplicada aos depósitos de poupança vigente na data de aniversário do contrato. - OBJETO DA GARANTIA. - Em garantia da dívida ora confessada e demais obrigações assumidas, o DEVEDOR dá à CEF, em PRIMEIRA e ESPECIAL HIPOTECA, transferível à terceiros, o imóvel desta matrícula - VALOR DAS GARANTIAS. - Concordam as partes que o valor dos imóveis hipotecados, para fins do artigo 1.484 do Código Civil, fica fixado em R\$ 1.476.375,00 (Um milhão quatrocentos e setenta e seis mil trezentos e setenta e cinco reais), estando incluídos neste valor, outros imóveis. - CONDIÇÕES. - As constantes do Instrumento. Dou fé.


R.-2/47.547 - Data: 05/09/2017 Prot.: 176.893, datado de 05/09/2017 - Exeqüente: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL. - Executado: DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA - EPP. - PENHORA. - Termo de Penhora, datado de 31 de Agosto de 2017, da Justiça Federal - Seção Judiciária de Santa Catarina - 1ª Vara Federal de Rio do Sul, extraído da Ação de Execução Fiscal Nº 5000178-47.2013.4.04.7213/SC, devidamente assinado pela Diretora de Secretaria, Vanessa Diel Prado Fernandes. Dou fé. E.: Nihil. - Selo de fiscalização: ETZ13785-SR0A. - Valor do selo: Isento. - Zuleida Luciano - Oficial.


Av-3-47.547. Data: 14/06/2024. PENHORA - Protocolo nº 224.223, datado de 05/06/2024. - Exequente: MUNICÍPIO DE RIO DO SUL (CNPJ:83.102.574/0001-06). - Executado: DRSUL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA e VALDEMAR RODRIGUES. - Auto de Penhora, Intimação, Depósito e Avaliação, datado de 31 de Maio de 2024, da Vara da Fazenda Pública, Acidentes do Trabalho e Registros Públicos, desta cidade e comarca de Rio do Sul, Estado de Santa Catarina, extraído dos Autos da Ação de Execução Fiscal número 0900017-73.2018.8.24.0054. - VALOR DO DÉBITO. - R\$ 61.498,39. - DATA DO CÁLCULO. - 06/05/2024. Emolumentos: Isentos. Valor do FRJ: Isento. Selo de fiscalização: HAZ90496-GT73. Dou fé. João Carlos Luciano - Escrevente Substituto.